GERADORES
DE ENERGIA
E ESTRUTURAS
PARA EVENTOS

51 3729 7095

FB.COM/GERADORESDOVALE
WWW.GERADORESDOVALE.COM.BR

Proposta Comercial
Nº 07722-2026

LAJEADO, sexta-feira, 25 de setembro de 2026
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUM
A/C:

Período da locação
29/09/2026 a 30/09/2026
Local da Instalação
MUÇUM

Proposta de Locação

Qtde.	Descrição do Equipamento	Valor Unitário	Valor Total
1	ESTRUTURA METÁLICA TENDA 10X10M LONA BRANCA 10X10M	R$ 3.800,00	R$ 3.800,00
3	FECHAMENTO LATERAL BRANCO 3X10	R$ 200,00	R$ 600,00
		TOTAL	**R$ 4.400,00**

VALOR TOTAL: R$ 4.400,00

Obs.: Incluso transporte e movimentação de segunda a sexta feira em horário comercial.

-Montagem as 09:00

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

1. Validade da Proposta: 5 dias condicionado a disponibilidade do material na data da confirmação;
2. A **condição de pagamento** prevista é de empenho.
3. A guarda dos equipamentos e materiais ora locados é de inteira responsabilidade da Locatária;
4. Após aprovação, este documento autoriza-nos a emissão de Duplicatas;
5. Em caso de desistência por parte do contratado, este deverá devolver o valor recebido de sinal de entrada e princípio de pagamento em dobro. Se a desistência ocorrer por conta do contratante, este perderá o valor dado como sinal de entrada e princípio de pagamento, para cobrir os custos administrativos, de impostos e lucros cessantes da contratada, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial. Cancelamentos com menos de 24 horas do início do evento, implicará na cobrança integral do contrato.
6. Os preços apresentados na presente proposta serão revistos por ocasião do faturamento caso ocorra quebra econômica financeira em função de alterações de impostos ou aumento do valor do combustível. Valor do litro do diesel considerado para esta proposta: R$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos).

CONDIÇÕES PARA LOCAÇÃO DE TENDAS:

1. Não utilizar no lado interno ou nas proximidades da estrutura, equipamentos inflamáveis que produzam chamas ou fumaça;
2. No momento da montagem deve ter acompanhamento de ao menos uma pessoa autorizada a conferir e receber o serviço executado;

3. O local deverá possuir no mínimo 1 metro extra para cada lado da estrutura e 2 metros extras da parte superior da mesma. Para locais com espaços inferiores, deverá ser previamente comunicado para a realização de uma visita técnica;
4. O local deverá permitir a fixação da estrutura através de estacas com cintas no solo ou em pontos de ancoragem seguros para fixação, do contrário sugere-se locação de contrapesos para garantir a segurança da estrutura e de quem usufruir.
5. Deverá ser disponibilizado livre e fácil acesso ao local da montagem;
6. A montagem, desmontagem e transporte serão realizados dentro do horário comercial, salvo previamente negociado;
7. A estrutura será finalizada em até 6 horas antes do evento e a desmontagem será em até 5 dias úteis após o evento;
8. No dia marcado para a desmontagem, a estrutura deverá estar liberada (nenhum objeto sob a estrutura), sob pena de cobrança de diárias;
9. Os serviços adicionais deverão ser solicitados até antes do início das atividades. Caso necessário, será cobrada taxa de deslocamento;
10. As alturas padrões do pé direito das tendas é de 2,5m para montagem de estruturas 3x3m e 5x5m e 2,9m para estruturas de outros tamanhos. Caso seja necessária altura superior ao padrão, é de responsabilidade do Locatário informar para a Locadora no momento de contratação.
11. A forma de instalação dos fechamentos laterais deverá ser definida no momento da montagem. Caso sejam solicitadas alterações, os serviços serão cobrados a parte;

OBS: ESTE ORÇAMENTO SOMENTE SERÁ CONSIDERADO APROVADO APÓS O RECEBIMENTO DESTE DOCUMENTO ASSINADO;

Atenciosamente,

GERADORES DO VALE EPP LTDA.
CNPJ 15.436.471/0001-14

Autorização do Cliente